



Sumário

ATO DO LEGISLATIVO 2

ATO DO LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 526/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho**, em conformidade com o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal nº 13, de 19 de abril de 2012, a Resolução nº 478/2023 da Câmara Municipal e o Termo de Colaboração Técnica nº 001/2024 firmado entre o Município de Formosa do Oeste/PR e a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º - A comissão será responsável pela condução dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores do Legislativo Municipal em estágio probatório, vinculados ao Concurso Público nº 01/2022, e será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luciana Aparecida Martins - matrícula nº 1490/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade - Legislativo Municipal.

Secretaria: Amélia Pelógia - matrícula nº. 1767/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I - Legislativo Municipal;

Membro: Jose Biló Junior - matrícula nº. 5266/2, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo - Executivo Municipal.

Art. 3º - Compete à comissão ora constituída a responsabilidade de realizar a avaliação de desempenho mencionada no artigo anterior,

referente ao Concurso Público nº 01/2022, conduzido por esta Câmara Municipal, devendo apresentar relatórios nos termos estabelecidos pela Resolução nº 478/2023.

Art. 4º - A comissão avaliará os seguintes servidores em estágio probatório, com análise retroativa à data de posse de cada um:

ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO, cargo de Auxiliar Administrativo II, admitida em 05 de maio de 2023.

DOUGLAS VINICIUS MEQUELIM, cargo de Auxiliar Administrativo II, admitido em 04 de abril de 2023.

LIGIA CAROLINY BANNWART, cargo de Assistente Administrativo, admitida em 04 de abril de 2023.

Parágrafo único: A análise seguirá os critérios estabelecidos na Resolução nº 478/2023 e será realizada conforme as diretrizes da Comissão, observando-se o período probatório conforme estipulado na Constituição Federal e nas legislações descritas no artigo 1º da presente Resolução.

Art. 5º - A presente Resolução está amparada na Lei Municipal nº 1109, de 23 de outubro de 2024, a qual autorizou o Município de Formosa do Oeste e o Poder Legislativo Municipal a celebrarem Termo de Cooperação Técnica, cedendo um servidor do Executivo Municipal para integrar a referida Comissão.

Art. 6º - Os trabalhos da Comissão terão início imediatamente após a publicação da presente Resolução.

Art. 7º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão realizados de forma gratuita e considerados de relevante interesse público para o serviço público e o Município.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D9-69D7-6DF9-00EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 28/12/2024 17:02:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/02D9-69D7-6DF9-00EA>